|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 063/2019**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA ESTADUAL NORMAL PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA, LOCALIZADA NA RUA SEVERINO ALVES CABRAL, S/N, CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 050/2019, exarado no Processo nº 0024266-2/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio ministrado na Escola Estadual Normal Padre Emídio Viana Correia, localizada na cidade de Campina Grande–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de fevereiro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA

**Relator**